



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.654, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora REGINA LIDIA GIORDANO SIMÕES, matrícula Siape nº 1091483, CPF nº 149.198.932-72, da função de Coordenador-Geral Substituto da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.537, de 4 de abril de 2012, publicada no DOU de 5 de abril de 2012, seção 2, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente